

PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROPONENTE

Instituição proponente COMAC – COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO COMUNITÁRIA DE PETRÓPOLIS		CNPJ 28.807.352/0001-72	
Endereço RUA DOUTOR SÁ EARP, 88 – PARTE A – MORIN		e-mail diretoria@comac.org.br	
Cidade Petrópolis	UF RJ	CEP 25.625-073	(DDD) Telefones (24) 4104-1062
Conta Corrente 753-6	Banco CEF	Agência 2217	
Nome do responsável pela instituição FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA		CPF 090.942.287-77	
RG/Órgão expedidor 11884773-0 – IFP/RJ	Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE	Matrícula XXXXXXXX
Endereço completo RUA JOSÉ HAMMES, 135 – CENTRO		CEP 25.655-470	DDD/TEL. (24) 4104-1071

1º DOADOR: BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S/A		CNPJ: 15.138.043/0001-05	
ENDEREÇO: RUA SENADOR DANTAS, 105 – 9º E 100 ANDARES – SALAS 901 A 904 E 1001 A 1004 – CENTRO - RJ			
DATA DA DOAÇÃO 30 DE DEZEMBRO DE 2015	VALOR DA DOAÇÃO R\$ 90.000,00	VALOR RETIDO (20%) R\$ 18.000,00	VALOR DA ENTIDADE R\$ 72.000,00

2º DOADOR: BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S/A		CNPJ: 15.138.043/0001-05	
ENDEREÇO: RUA SENADOR DANTAS, 105 – 9º E 100 ANDARES – SALAS 901 A 904 E 1001 A 1004 – CENTRO - RJ			
DATA DA DOAÇÃO 24 DE DEZEMBRO DE 2014	VALOR DA DOAÇÃO R\$ 80.000,00	VALOR RETIDO (20%) R\$ 16.000,00	VALOR DA ENTIDADE R\$ 64.000,00



COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

- Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

3º DOADOR: REDE DOR SÃO LUIZ		CNPJ: 06.047.087/0001-39	
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARENGO, 1.312 – TAUTAPE – SÃO PAULO – SP – CEP.: 03313-000			
DATA DA DOAÇÃO 28 DE DEZEMBRO DE 2017	VALOR DA DOAÇÃO R\$ 161.663,95	VALOR RETIDO (20%) R\$ 32.332,79	VALOR DA ENTIDADE R\$ 129.331,16

Valor deste doador a ser utilizado no projeto: R\$ 9.739,10 (nove mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos)

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto ECA – EU CONSTRUO O AMANHÃ	Período da execução	
	Início	Término
	Em execução	
Eixo Técnico: Eixo Temático I – Assistência Social – Proteção Social Básica e Proteção Social de Média Complexidade		
Identificação do objeto Fortalecer e valorizar crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sobretudo os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa ou aqueles encaminhados pelos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, apoiando para que possam exercer sua função social, através das competências familiares que são os conhecimentos, saberes e habilidades somadas à efetividade, atitudes e práticas das famílias. Ofertar atividades em contraturno escolar como forma de redução da vulnerabilidade social na qual se encontram.		
Justificativa da proposição: Justifica-se pelo grande número de crianças e adolescentes que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, sobretudo aqueles com baixa frequência escolar, ou já evadidos, pelo frágil contexto social no qual estão inseridos, pelo perfil da comunidade onde residem, seja pelo tempo ocioso. No que tange o adolescente em cumprimento da MSE, justifica-se pela oportunidade de conhecer novas possibilidades de futuro, a partir da qualificação profissional com vistas a inserção no mercado de trabalho, que é a segunda etapa deste projeto.		

OBJETIVOS GERAIS

Atender até 40 crianças e adolescentes, com idade de 10 a 16 anos, que chegam à COMAC de forma espontânea ou encaminhadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, ofertando-lhes atividades de judô, dança, informática, reforço escolar, cidadania e inglês. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oferecer às crianças e adolescentes, inseridos no projeto, serviços de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, de forma preventiva ao ato infracional, uma vez que alguns possuem familiares de primeira linha reclusos no sistema penitenciário. Ao adolescente em cumprimento de MSE, a oportunidade do desenvolvimento pessoal e social, por meio de atividades educativas e esportivas, pelo exercício da cidadania. Oferecer ao Sistema de Garantia de Direitos de Adolescentes e o Sistema de Justiça da Infância e Juventude, uma alternativa de atendimento em meio aberto.

METAS A SEREM ATINGIDAS/ PARÂMETROS DE AFERIÇÃO

<u>Metas</u>	<u>Indicadores de aferição de Cumprimento das metas</u>	<u>Meios de verificação</u>
<u>META 1</u> – Acompanhar os alunos na escolarização.	<u>META 1</u> – Melhoria no rendimento escolar e aumento da frequência escolar.	<u>META 1</u> – Acompanhamento através das Declarações mensais de Frequência Escolar e do Boletim.
<u>META 2</u> – Reduzir a situação de vulnerabilidade social.	<u>META 2</u> – Núcleo familiar Fortalecido.	<u>META 2</u> – Acompanhamento através dos relatórios da Equipe Técnica e atendimento social.
<u>META 3</u> – Ofertar atividades em contraturno escolar que promova a cidadania.	<u>META 3</u> – Desenvolvimento e realização das atividades propostas .	<u>META 3</u> – Acompanhamento através dos relatórios da Equipe Técnica e atendimento social.

RESULTADOS ESPERADOS

Redução da vulnerabilidade social, fortalecimento do núcleo familiar, redução da evasão escolar, aumento da frequência e rendimento escolar.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/AÇÕES PROPOSTAS

Ativ.	Descrição da atividade
1	Reunião de Equipe
2	Acolhimento da família do aluno.
3	Acolhimento do aluno.
4	Início das Atividades em contraturno escolar, conforme grade de dias e horários.
5	Atendimento Odontológico (atendimentos no decorrer do desenvolvimento do projeto)
6	Acompanhamento psicossocial (atendimentos no decorrer do desenvolvimento do projeto – aluno e família)
7	Encerramento

METODOLOGIA

Atendimento Individual;
 Dinâmicas Individuais e em Grupo – com o aluno e com a família;
 Diálogos e Orientações Individuais e em Grupo;
 Atividades Lúdicas, Educacionais e Esportivas;
 Grupos de Reflexão;
 Atividades Externas.

ESTINO A SER DADO AOS BENS REMANESCENTES DA PARCERIA, CONFORME DISPÕE O ART. 36 DA LEI 13019/2014

Os bens remanescentes da parceria ficarão na instituição e poderão ser usados em projetos e/ou atividades futuras.

PLANO DE APLICAÇÃO

Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
Serviços Contábeis		R\$ 2.200,00	10	R\$ 22.000,00

Material de Consumo

Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
Lanche / Alimentação		R\$ 800,00	10	R\$ 8.000,00
Material de Limpeza		R\$ 400,00	10	R\$ 4.000,00
Material de Expediente		R\$ 350,00	10	R\$ 3.500,00
Uniforme		R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00



COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -

Associação Filantrópica sem fins lucrativos
- Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher, Vítima de Violência Doméstica e Familiar, e Pessoa com Deficiência -
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

Pessoal e Encargos

Cargo/Função	Forma de Contratação	Carga Horária	Quant.	Salário	Salário Total Mensal	Salário Total Anual
Coordenador	CLT	44h	01	R\$ 3.114,00	R\$ 3.114,00	R\$ 31.140,00
Assistente Administrativo	CLT	44h	01	R\$ 1.606,00	R\$ 1.606,00	R\$ 16.060,00
Professores de Cursos Livres	MEI	44h	03	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00
Psicólogo	CLT	44h	01	R\$ 1.603,91	R\$ 1.603,91	R\$ 16.039,10

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELO FUNCRIA

Atividades	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.050,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 10.523,91	R\$ 10.523,91	R\$ 10.523,91	R\$ 10.523,91
TOTAL DO MÊS	R\$ 15.773,91	R\$ 14.273,91	R\$ 14.273,91	R\$ 14.273,91

Atividades	Parcela 05	Parcela 06	Parcela 07	Parcela 08
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.050,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 10.523,91	R\$ 10.523,91	R\$ 10.523,91	R\$ 10.523,91
TOTAL DO MÊS	R\$ 15.773,91	R\$ 14.273,91	R\$ 14.273,91	R\$ 14.273,91

Atividades	Parcela 09	Parcela 10		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00		
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00		
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 10.523,91	R\$ 10.523,91		
TOTAL DO MÊS	R\$ 14.273,91	R\$ 14.273,91		

VALOR TOTAL DO PROJETO - R\$ 145.739,10 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

O que será avaliado?

Todo o contexto familiar, iniciando pelo processo de acolhimento, atendimento psicossocial, o acesso do usuário aos benefícios sociais, a frequência escolar e a frequência aos serviços ofertados pela instituição.

Método de monitoramento e avaliação

Atendimento psicossocial, declarações de escolaridade/frequência e relatórios da equipe técnica.



COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

- Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

Periodicidade

Avaliação por relatório bimestral. Acompanhamento semanal, através das atividades.

Participantes da instituição no monitoramento/avaliação (nome, cargo, CPF)

Fernanda Cristina Ferreira Vieira – Presidente

Adriano Cândido Pereira – Coordenador e Assistente Social

Teresa Cristina Eiras Recarey – Psicóloga

Responsável da instituição pelo monitoramento/avaliação (nome, cargo, CPF)

Fernanda Cristina Ferreira Vieira – Presidente – CPF.: 090.942.287-77

Acompanham este projeto, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas na Lei 13019/14
- ✓ Ata de eleição do quadro dirigente atual;
- ✓ Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com nome, endereço, telefone, endereço de e-mail, CPF e número e órgão expedidor do RG de cada um deles
- ✓ Comprovante de que a OSC funciona no endereço por ela declarado (conta de consumo ou contrato locação)
- ✓ Comprovante de inscrição no CNPJ, há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo
- ✓ Comprovante(s) de experiência na realização do objeto ou de objeto de natureza semelhante, mínimo 01 ano.
- ✓ Declaração do representante legal com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13019/14
- ✓ Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos.
- ✓ Declaração de não possuir em seu quadro de dirigentes, empregado ou colaborador que pertença ao quadros da Administração Pública Municipal (art.41, X do Dec. 064/17)
- ✓ Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- ✓ Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal;
- ✓ CND Estadual
- ✓ Certidão negativa de Débito com a Dívida Ativa do Estado
- ✓ Certidão de Feitos Cíveis do Cartório Distribuidor. Solicitar no Fórum.
- ✓ Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- ✓ Certidão negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para os critérios e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Municipal, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma deste.

Petrópolis, 05 de abril de 2018

Assinatura e carimbo

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (FUNCRIA)

APROVADO

Petrópolis, ____/____/____

Assinatura/carimbo do concedente